

## **Lei n.º 2.674**

De 14 de março de 2012.

(Autoria: Vereador José Reinaldo Alves Bastos)

Dá denominação a logradouro público adotando providências correlatas.  
A Câmara Municipal de Valença Resolve:

Art. 1º- Passa-se a denominar “Clínica Ampliada Isaias Fernandes da Silva”, a clínica que está sendo instalada no ex- Colégio Pedro Paulo, no Distrito de Barão de Juparanã.

Art. 2º- Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar as placas denominadas de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões em 14 de março de 2012.

Paulo Jorge Cesar  
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos  
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza  
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto  
2º SECRETÁRIO

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.  
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal